

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato de contrato, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208-2025 - PMA, publicado no D.O.U. no dia 31.10.2025, Seção 3, Página 273 e no IOEPA - DIÁRIO OFICIAL Nº36.418 no dia 31/10/2025. **onde se lê:** "Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026" **leia-se:** "Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2027". As demais permanecem inalteradas.

**Erivaldo Rodrigues de Sousa**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1264140**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 039/2025**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.419.868/0001-93. OBJETO: contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de LED, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. VALOR: R\$ 2.787.222,52. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2025. Ass.: 03/11/2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1264143**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.039.001-PE**, Ata tem por objeto contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos da prefeitura municipal de Altamira-PA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: V C DE OLIVEIRA LTDA - 14.790.890/0001-97, valor R\$ 3.308.000,00. Empresa: A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI - 01.419.868/0001-93, valor R\$ 6.558.809,95. Empresa: A. MARCIO PRADO GONCALVES LTDA - 26.920.123/0001-34, valor R\$ 7.585.900,00. Empresa: DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA - 09.644.459/0001-00, valor R\$ 479.990,00. Empresa: S. COSTA DE SOUSA LTDA - 10.999.791/0001-69, valor R\$ 2.206.850,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 03/11/2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeitura Municipal de Altamira

**Protocolo: 1264144**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA Nº 026/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: B R LIMA LTDA (ENGEPLAN CONSTRUTORA)**, CNPJ Nº. 26.847.124/0001-09. Contrato nº 28-0228-007. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para as unidades de atendimento à saúde: caps adulto, imunização, Hospital Geral de Altamira São Rafael-HGASR, unidade de pronto atendimento-upa e telemedicina, vinculadas a secretaria municipal de saúde de altamira-pa. vigência 29/08/2025 a 31/12/2025. Ass.: Altamira/PA, 18/08/2025.

**Protocolo: 1264151**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 013/2025**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ROTA XINGU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 16.640.215/0001-07, Contrato nº. 25-1016-002, valor R\$ 944.727,60. Vigência: 16/10/2025 a 16/10/2026. Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para locação de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 16/10/2025.

**MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1264153**

### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

Refere-se à credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos serviços em cirurgias eletivas. ABERTURA: 25/11/2025, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [pregaoatm25@gmail.com](mailto:pregaoatm25@gmail.com). das 08h00 às 12h00.

**MARCILENE OLIVEIRA MILÉO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 1264155**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO Nº 025/2025**  
**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira. CONTRATADA: R F Barile Ltda**, CNPJ nº 29.230.269/0001-46. CONTRATO Nº: 25-0929-001. VALOR: R\$ 520.000,00. VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 29/09/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits enxoval destinados às ações da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 29/09/2025.

**EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Protocolo: 1264156**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 033/2025**  
**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONSTRUA MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 19.751.522/0001-53, OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de equipamentos de central de ar condicionado, com o objetivo de atender as necessidades da prefeitura municipal de altamira e demais secretarias. VALOR: R\$ 13.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/2025, Ass.: 28/10/2025.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Educação de Altamira

**Protocolo: 1264157**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
**LEI Nº. 161/2025/GP DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**  
"Cria o Serviço Público de Loteria Municipal Bagre - PA e dá outras providências."  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO BAGRE - PA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e eu promulgo a seguinte lei.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criado o serviço público de Loteria Municipal de Bagre - PA.  
Art. 2º. Compete à Loteria Municipal de Bagre - PA, explorar quaisquer das modalidades lotéricas previstas na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.  
§ 1º A captação dos recursos por meio da loteria criada por esta Lei se dará através do entretenimento e da exploração de jogos lotéricos e apostas.  
§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se jogo lotérico toda operação, jogo ou aposta, na modalidade de concurso de prognóstico e demais modalidades criadas por Lei Federal, para obtenção de prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza.  
Art. 3º. O serviço público de loteria autorizado a que se refere esta Lei será explorado diretamente pelo Poder Executivo ou mediante credenciamento, concessão, parceria público-privada ou contratação de serviços, mediante licitação, admitido o consórcio de empresas.

### CAPÍTULO II DESTINAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LOTÉRICA

Art. 4º. O produto da arrecadação total obtida por meio da captação de apostas ou da venda de bilhetes da loteria municipal, por meio físico ou virtual, será destinado tendo como base as seguintes diretrizes:  
I - ao pagamento de prêmios, ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação e à cobertura de despesas de custeio e de manutenção da operação da loteria municipal;  
II - ao financiamento de ações, projetos e aporte de recursos de custeio nas áreas de assistência e desenvolvimento social, cultura, educação, direitos humanos, turismo, esporte, cultura, saúde e segurança pública.

### CAPÍTULO III DOS PRÊMIOS NÃO RECLAMADOS

Art. 5º. Os valores dos prêmios que não tenham sido reclamados pelos apostadores contemplados no prazo de prescrição de 90 dias, contados da divulgação dos resultados serão revertidos ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.

### CAPÍTULO IV DA GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, AUDITORIA E COMPLIANCE

Art. 6º - Fica instituído o Sistema Municipal de Gestão de Transparência, Controle, Auditoria e Compliance Tributário aplicável às atividades de exploração de serviços lotéricos e de plataformas tecnológicas credenciadas no Município de Bagre - PA.  
§ 1º - O Sistema de que trata o caput compreende o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos destinados a:  
I - assegurar a transparência na arrecadação e fiscalização do ISS;  
I - exercer o controle interno das operações tributárias;  
III - realizar auditorias periódicas nos processos de arrecadação;